



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS 02/2017”

DATA: 20/06/2017 – HORÁRIO 09h30min

LICITAÇÃO/MODALIDADE/Nº: **TOMADA DE PREÇOS 02/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO, COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PARTE DA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes, contendo os documentos das empresas participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria Administrativa nº 36/2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações do município de Euclides da Cunha Paulista. Protocolou tempestivamente junto a Secretaria do município o envelope de proposta e documentação a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Esteve presente na sessão o senhor Bruno Botelho Orlandini, Cédula de Identidade RG 43.683.646-4, CPF 356.582.428-00 na qualidade de sócio proprietário da empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Verificou-se não haver impugnações ao Edital Convocatório. Aberta a sessão pelo Presidente e apresentados os envelopes, constatado que os mesmos encontravam-se intactos, procedeu-se então a abertura dos envelopes que continham os documentos relativos à habilitação. Vistos e analisados, a Comissão decidiu por habilitar a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Aberto o envelope relativo à proposta financeira apontou-se o seguinte resultado: **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta financeira no valor de R\$ 212.511,56 (Duzentos e doze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame, a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta ata após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo presente.

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO – PRESIDENTE

BRUNO ALVES XAVIER – VICE- PRESIDENTE

JOÃO VICTOR SANTOS AZEVEDO FERREIRA – MEMBRO

BRUNO BOTELHO ORLANDINI